



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 35.670, DE 6 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
HELENA TORRES DA TRINDADE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.657/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 2 de abril de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **HELENA TORRES DA TRINDADE**, efetuada pela portaria n.º 35.657, de 1º de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____